

Ata

ATA DA REUNIÃO

Assunto: 31ª Reunião da Comissão Editorial da Empresa Mineira de Comunicação

Data da Reunião: 16/5/2024

Local: Sala de Reuniões/Térreo

Participantes

Charles Douglas Santos, Charleston Fernandes, Cibele Bustamante, Renato Silveira, Luiz Flávio Lima, Niênio Isidoro, Rodrigo Castro, Téssia Gonçalves e Waleska Falci

Ausentes*

Andréa Basdão, Cristiano Rodrigues, Matheus Rufino, Cibele Penholate, Mariana Lima, Renato Franco, Rivadávia Alves e Victoria Grasselli

Pauta da Reunião

1. Análise do *Jornal da Inconfidência 1*;
2. Censura;
3. Outros assuntos.

Relato da Reunião

Waleska abre a reunião. Silveira relata a situação do *Jornal da Inconfidência 1*, cujo perfil editorial são notícias mais relevantes do dia em que o jornal vai ao ar e destaques do dia anterior, além de notícias nacionais e internacionais, através de parcerias com agências, como a Radio France, EBC e ONU News – não possui uma diretriz editorial institucional. A equipe do JI1 é formada por Silveira (redator), Marcos Tadeu (editor), Gustavo (produtor), Desiree, Márcia e Leandro (repórteres), além de um estagiário. À tarde, não tem redator, e todos os profissionais acumulam funções em outras atividades no próprio jornal ou em outros programas. No sábado e domingo, são produzidos dois boletins; atualmente, quem faz o boletim do domingo também fecha o jornal da segunda-feira. Os boletins são gravados e o jornal, de segunda a sexta, é ao vivo.

Perguntado sobre **o que pode melhorar**, diz que mais produção da Casa (a equipe reduzida não permite isso); mais interiorização (é necessário um profissional dedicado a essa atividade); recomposição da equipe; diz, ainda, que o ideal era a equipe de cada edição do JI ter um redator, um produtor e três repórteres, além de três editores para as duas edições do JI. Sobre os **pontos fortes**, afirma que tem excelência profissional, relevância das pautas, comprometimento ético, apuro técnico e duração (o jornal de meia hora

garante mais objetividade; porém, diz que se ele tivesse uma hora de duração seria mais bem aproveitado, permitindo aprofundamentos – condicionado à recomposição da equipe de trabalho). Já sobre os **pontos fracos**, ressalta novamente a equipe reduzida, que acumula funções, pouco material do interior de Minas Gerais e muito material de agências parceiras.

Luiz Flávio pergunta da presença de especialistas no jornal; Silveira responde que seria uma contribuição bem-vinda, e que houve uma época com colunistas que enriqueciam o JI. Waleska pergunta sobre as mudanças que estão surgindo – algumas equipes da Rádio vão para o -1, na redação do Jornalismo da Rede Minas, afastando as pessoas da Rádio dos estúdios. Renato afirma que ainda não houve comunicação oficial sobre a mudança, e que os estúdios da Inconfidência poderiam ser melhor equipados para a produção jornalística (ex.: notebooks mais modernos e celulares mais atualizados).

Rodrigo informa que têm chegado notícias de censura, e que devemos ficar atentos/as. Waleska sugere implementar um canal entre a Comissão e trabalhadores para receber essas manifestações (além de outras, como atas).

A reunião é encerrada.

Encaminhamentos

1. Criar o canal de comunicação com os/as trabalhadores da EMC;
2. Convidar para a próxima reunião o JM1 e JM2, para análise;

*** Os motivos das ausências foram justificados no grupo da CE do WhatsApp.**

Belo Horizonte, 16 de maio de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Castro Forte Cardoso, Servidor**, em 17/06/2024, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cibele Bustamante Matheus Rodrigues, Empregada Pública**, em 18/06/2024, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea do Carmo Basdao Magalhaes, Servidora**, em 18/06/2024, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANELI WALESKA FALCI CARVALHO, Assessora**, em 18/06/2024, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Henrique Dias Silveira, Empregado Público**, em 19/06/2024, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Téssia Janaína Gonçalves Pessoa, Empregada Pública**, em 20/06/2024, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Charleston Fernandes de Oliveira, Supervisor**, em 25/06/2024, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Rodrigues de Lima, Servidora**, em 01/07/2024, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **90442848** e o código CRC **4B7C30EB**.

Referência: Processo nº 2210.01.0000340/2021-44

SEI nº 90442848